



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PAUTA
10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024
29/01/2024 – 09h

////////////////////////////////////

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 1ª (primeira) sessão ordinária de 2024, realizada no dia 22 de janeiro de 2024.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFº. 10/2024/MCR/SMS/MS

Remetente: Secretário Municipal de Saúde Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 19/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 76/2023, proposto pela vereadora Rosângela Marçal Paes. Na resposta, o secretário encaminha cópias dos contratos e aditivos que foram celebrados com as empresas/pessoas físicas contratadas pelo Município para prestação de serviços de casas de apoio para pacientes de Costa Rica que fazem tratamento de saúde em Campo Grande-MS, Barretos-SP e Jales-SP, além de encaminhar informações sobre os valores atuais das contratações das casas de apoio citadas, discriminados por categoria de despesa (alimentação, transporte, hospedagem, etc.) e sobre os custos de cada paciente atendido nas casas de apoio de Campo Grande, Barretos e Jales. Também encaminha relatório com informações, mês a mês, acerca das estatísticas de pacientes de Costa Rica atendidos nas casas de apoio de Campo Grande, Barretos e Jales, no período de janeiro de 2021 a novembro de 2023. Informa que o transporte de pacientes a Barretos e Jales é feito por meio da empresa JS TRANSPORTES LTDA, conforme contrato e aditivo anexos, mas quando um paciente necessita de ambulância, o transporte é realizado diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde. Esclarece que os demais serviços de transportes de pacientes são de responsabilidade própria da Secretaria Municipal de Saúde, sob coordenação dos servidores Ailtu Pereira de Souza e Laila Bianca de Souza Pereira. Por fim, acrescenta que empresa particular realiza o transporte de pacientes de Costa Rica atendidos pela Casa de Apoio de Campo Grande, mas somente dentro do perímetro urbano da capital estadual.

OFº. 11/2024/MCR/SMS/MS

Remetente: Secretário Municipal de Saúde Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 19/01/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 79/2023, proposto pela Mesa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



- a) [PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL](#), de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto da relatora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral.
- b) [PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS](#), de 19 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Evaldo Paulino Garcia.
- c) [PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES](#), de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Waldomiro Bocalan.
- d) [PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO](#), de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Lucas Lázaro Gerolomo.
- e) [PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE](#), de 19 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Artur Delgado Baird.

////////////////////////////////////

3) PROJETO DE LEI Nº 1.543, de 08 de dezembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de despesas, referente ao Orçamento Programa de 2023, no que aplica ao Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica - MS, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

- a) [PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL](#), de 29 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto da relatora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral.
- b) [PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS](#), de 29 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Evaldo Paulino Garcia.
- c) [PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES](#), de 18 de janeiro de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do relator Waldomiro Bocalan.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



4) **PROJETO DE LEI Nº 508**, de 24 de janeiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolamo, que “*declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos do Clube Kerigma - APACK, inscrita no CNPJ sob o n. 52.481.086/0001-15*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**

Apensos:

a) Documentos juntados ao projeto de lei, em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 1.322/2016.

5) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83**, de 26 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Presidente da Mesa Diretora Rosângela Marçal Paes, que “*altera o Decreto Legislativo n. 43, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão do ‘Título de Cidadão Costarricense’, e o Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a distinção honorífica ‘Mulheres que Inspiram’, para incluir a entrega de troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados*”. **Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**

Apensos: Não constam.

6) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68**, de 29 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, para o ano de 2024. Em discussão única.*”

Apensos: Não constam.

REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

7) **MOÇÃO DE PESAR Nº 01**, de 25 de janeiro de 2024, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, “*pelo falecimento do Senhor ABRAHÃO GARCIA BARBOSA, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2024*”.

8) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 02**, de 24 de janeiro de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária Vereadora Profa. Manuelina Martins da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Arantes Cabral, “às professoras da Rede Municipal de Ensino aprovadas no processo seletivo para a investidura nos cargos de direção escolar”.

9) **INDICAÇÃO Nº 09**, de 25 de janeiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Evaldo Paulino Garcia e Waldomiro Bocalan, que “*indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **GERALDO RESENDE**, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emendas parlamentares no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a implantação de energia solar e aquisição de equipamentos hospitalares para atender a Fundação Hospitalar de Costa Rica-MS*”.

10) **INDICAÇÃO Nº 10**, de 25 de janeiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Evaldo Paulino Garcia, Waldomiro Bocalan e Presidenta Rosângela Marçal Paes, que “*indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **DR. LUIZ OVANDO**, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emendas parlamentares para a aquisição de uma ambulância tipo D-UTI móvel*”.

11) **INDICAÇÃO Nº 11**, de 26 de janeiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Evaldo Paulino Garcia e Presidenta Rosângela Marçal Paes, que “*indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente a Exma. Sra. **SORAYA THRONICKE**, Senadora de Mato Grosso do Sul, solicitando viabilização de recursos através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para implementar projetos de acessibilidade nos órgãos públicos e no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a saúde pública do município de Costa Rica-MS*”.

12) **INDICAÇÃO Nº 12**, de 26 de janeiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Rosângela Marçal Paes, Presidenta; Waldomiro Bocalan; e Evaldo Paulino Garcia, que “*indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente à Exma. Sra. **CAMILA BAZACHI JARA MARZOCHI**, Deputada Federal de Mato Grosso do Sul, no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares para a aquisição de ônibus escolares e construção de um Centro de Educação Infantil (Ceinf), no Bairro Jardim Novo Horizonte, no município de Costa Rica-MS*”.

//

3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

//

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 29 de janeiro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora/Presidente

Profa. MANUELINA M. DA SILVA A. CABRAL
Vereadora/Primeira-Secretária